



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, DE 1.973

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PUBLICAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL


R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa resolve conceder ao Senhor Ary Alberto Vidotto o título de cidadão Mocoquense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Mococa, 15 de Agosto de 1.973.



Presidente



Secretario